

RESUMO - DIREITO

COTA DE GÊNERO E FRAUDES ELEITORAIS: ANÁLISE DAS CANDIDATURAS FICTÍCIAS NA BAIXADA FLUMINENSE (2024)

Yasmim Ribeiro Dos Santos (210009230@aluno.unig.edu.br)

Kesia Viter Vasconcellos Da Silva (210078625@aluno.unig.edu.br)

Introdução: A democracia representativa fundamenta-se na pluralidade política e na participação de diferentes grupos sociais. No Brasil, o sistema proporcional, aplicado às eleições legislativas, busca assegurar maior diversidade na composição dos parlamentos. No entanto, a sub-representação feminina persiste, ainda que a Lei nº 9.504/1997 tenha instituído a cota de gênero de 30% para candidaturas femininas. A efetividade desse instrumento tem sido frequentemente comprometida por candidaturas fictícias, prática na qual partidos registram mulheres sem intenção real de disputar o pleito, configurando fraude eleitoral e violência política de gênero. **Objetivo:** Este estudo tem como objetivo analisar a eficiência do sistema proporcional na promoção da representatividade feminina e investigar a utilização de candidaturas fictícias como estratégia ilícita, com ênfase nos casos ocorridos nas eleições municipais de 2024 na Baixada Fluminense/RJ. **Material e Métodos:** Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com revisão bibliográfica, análise documental e exame de casos concretos identificados pelo Ministério Público Eleitoral. A interpretação

dos dados foi pautada em critérios jurídico-normativos, com base na Lei nº 9.504/1997 e na Súmula nº 73 do Tribunal Superior Eleitoral.

Resultados: Os resultados evidenciam que, em municípios como Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Belford Roxo, foram registradas candidaturas sem campanha ativa, votos ou até mesmo sem ciência das mulheres envolvidas, levando à cassação de chapas partidárias e nulidade dos votos. A análise demonstra que, apesar de avanços normativos, a fiscalização permanece majoritariamente reativa e a prática das candidaturas fictícias seguem recorrentes. Conclusão: Conclui-se que a cota de gênero, embora essencial, ainda não garante por si só a efetiva participação política das mulheres, exigindo maior rigor na fiscalização, aplicação célere das sanções e políticas públicas de incentivo à formação e competitividade feminina. O estudo contribui para o debate sobre a eficácia das cotas eleitorais no Brasil e reforça a necessidade de estratégias institucionais mais robustas para assegurar a legitimidade do processo democrático.

Palavras-chave: representatividade política; violência de gênero; fraude eleitoral.